Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Município de Caseiros - RS
CNPJ 90.483.058/0001-26
05/09/23
PROTOCOLO
N.º 1014/2023
ASS.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº040/2023

O Vereador que este subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Providências, para que seja determinado o atendimento à Lei Berenice Piana, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da solicitação de atendimento prioritário à crianças com autismo, conforme direitos importantes inclusos, como: direito a educação, a saúde, direto a CIPTEA, a isenção de impostos e ao Beneficio continuado.

Aguarda-se providências, para execução da melhoria solicitada.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO CELSO HOFAM
Vereador-Autor